

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023 – Edital de pregão presencial para contratação de empresa que disponha de profissional para prestação de serviços de Assistência Social, 40 (quarenta) horas semanais. Data de abertura 01/10/2023 as 09:00 horas.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023 – Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em psicologia, 20 (vinte) horas semanais, na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Tereza-RS. Data de abertura 06/11/2023 as 09:00 horas.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 – Credenciamento de interessados em prestar serviços de Psiquiatria para o Município. Data de abertura 01/10/2023.

Santa Tereza/RS, 20 de outubro de 2023
Gisele Caumo
Prefeita Municipal

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2023**

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “Concorrência Eletrônica”, tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES, ALARME DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE BOMBAS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EGYDIO ZANCHET, tudo conforme projeto próprio, memoriais e orçamento. Valor de referência R\$109.051,28 (cento e nove mil e cinquenta e um reais com vinte e oito centavos). As datas relativas à sessão de disputa são as seguintes: Recebimento das Propostas: a partir das 09 horas do dia 23/10/2023, até as 09 horas do dia 29/11/2023; Abertura das Propostas: a partir das 09 horas e 01 minutos do dia 29/11/2023; Início da sessão de disputa de Preços: as 09h30min do dia 29/11/2023. Referência de tempo: Horário de Brasília (DF) Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/>. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/>.

Adenir José Dallé- Prefeito Municipal
Monte Belo do Sul, 20.10.2023.

**FAÇA SUAS
PUBLICAÇÕES
LEGAIS NO JORNAL
SERRANOSSA
IMPRESSO E DIGITAL***

**O MELHOR PREÇO
DO SUL DO BRASIL**

*Publicação com certificação digital.



Documento assinado eletronicamente, conforme Lei nº 13.818/2019. Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital. <https://verificador.iti.gov.br>